



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 134/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                               | Valor                |
|-------------------------------|---|----------------------|
| 02.08                         | 12.361.0011.2025 - 3.1.90.94 – Ficha nº 180 | R\$ 20.000,00        |
| <b>Total do Crédito</b> ..... |   | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 2º** - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

| Unidade Orçamentária            | Classificação                             | Valor                |
|---------------------------------|---|----------------------|
| 02.13                           | 10.301.0019.2048 3.3.90.39 - Ficha nº 304 | R\$ 20.000,00        |
| <b>Total dos Recursos</b> ..... |   | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de novembro de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo